



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8644 Disponibilização: Segunda-feira, 8 de Abril de 2019 Publicação: Terça-feira, 9 de Abril de 2019

7.1. Auxiliado(a) pela Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a fiscalização será exercida por servidor/comissão devidamente designado(a):

<b>Comissão de Recebimento Definitivo:</b>	Michael Acioli Beltrão, matrícula 27542, lotação: DEPMATPAT
	Francisco Igor de Lima e Silva, matrícula 3069; lotação: STIC
	Antônio da Silva Barradas Neto, matrícula 3565, lotação: SENA
<b>Fiscal:</b>	Michael Acioli Beltrão, matrícula 27542, lotação: DEPMATPAT
<b>Suplente:</b>	Antônio da Silva Barradas Neto, matrícula 3565, lotação: SENA

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por <b>Sebastião Ribeiro Martins, Presidente</b> , em 03/04/2019, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por <b>Carlito Silva Junior, Usuário Externo</b> , em 08/04/2019, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador <b>0947697</b> e o código CRC <b>27EF68A3</b> .

## 7.4. Extrato Nº 45/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato Nº 42/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 19.0.000026489-2

**CONTRATANTE :** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ/UG - 040101, CNPJ/MF nº 06.981.344/0001-05

**CONTRATADA:** SANEAR SAÚDE AMBIENTA LTDA-EPP, CNPJ 12.187.302/0001-08.

**OBJETO/RESUMO:** Este contrato tem como objeto a prestação dos serviços de CONTROLE DE PRAGAS URBANAS incluindo desinsetização, descupinização, desratização e remoção de pássaros e morcegos nas **áreas internas e externas** das dependências utilizadas pelos órgãos do Poder Judiciário Estadual, referente ao **LOTE 03 - POLO PICOS**, nas áreas abrangidas e a respectiva localização relacionadas no Anexo I e IV do TR, de acordo o Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2018, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

**DO VALOR:** O valor total, estimado, deste contrato é de **R\$ 12.865,31 (doze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)** para 1º Grau de jurisdição.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Descrição: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça <b>3390-39</b> Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 118 - Recurso de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	<b>2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau</b> 0206100812083

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

**DA FISCALIZAÇÃO:**

Auxiliado pela **Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios** do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a fiscalização será exercida por servidor/comissão designado(a) abaixo:

<b>Fiscal:</b>	José Barreto de Negreiros Filho - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 3612
<b>Suplente:</b>	Kleber Andrade Eulálio - Assessor Administrativo - Engenheiro Civil - Matrícula nº 27480
<b>Comissão de Recebimento Definitivo:</b>	Antonio da Silva Barradas Neto - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 3565
	José Barreto de Negreiros Filho - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 3612
	Rodrigo Brandão Aguiar - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 3619

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO:**

**Este Contrato fundamenta-se:** Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; Nos preceitos de Direito Público e Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. **O presente Contrato vincula-se aos termos:** Do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2018/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 18.0.000001832-1. Da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 14/2018/TJ/PI (0958048) e ao Ao Termo de Liberação Interna nº 61/2019/TJ/PI (0961671).

**DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Santos Silva, Usuário Externo**, em 08/04/2019, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 08/04/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0964319** e o código CRC **FA516E41**.

## 8. GESTÃO DE CONTRATOS

### 8.1. Extrato de Convênio

**Convênio Nº 019/2019 - PJPI/TJPI/SGC/CONV.** PROCESSO SEI Nº: 19.0.00000464-5. **CONVENIENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI. **CNPJ Nº:** 06.554.796/0001-96. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como permitir a cessão/disposição recíproca de servidores. A disposição dos servidores se dará com obediência à Resolução nº 108 de 21 de maio de 2018, bem como à Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, no que for compatível com os atos normativos aplicáveis aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí. **VIGÊNCIA:** O Convênio ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes. **ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** - A disposição se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do artigo 12 da Resolução nº 108 de 21 de maio de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2019. **ASSINAM PELO CONVENIENTE:** Desembargador Sebastião Ribeiro Martins - Presidente do TJPI e **PELO CONVENIADO:** GILBERTO JOSÉ DE MELO - Prefeito de Paulistana.

## 8.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017-TJPI. PROCESSO SEI Nº:** 19.0.000006239-4. **CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONTRATADA:** TELEMAR NORTE LESTE S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). **CNPJ Nº:** 33.000.118/0001-79. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem o fim prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 039/2017, bem como atualizar, por meio de reajuste, o valor do Instrumento. **VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, tendo por termo inicial 03.04.2019, e final 03.04.2020, nos termos da Cláusula Segunda do Ajuste. **REAJUSTE:** O valor inicial do Contrato sofrerá um reajuste de aproximadamente 5,87% (cinco inteiros e oitenta e sete centésimos percentuais), ou R\$ 61.619,06 (sessenta e um mil seiscentos e dezenove reais e seis centavos), sendo: O percentual aplicado refere-se ao acumulado de 12 (doze) meses, mais especificamente de fevereiro de 2018 a fevereiro de 2019, com vigência de abril de 2019 a abril de 2020. **VALOR DO ADITIVO:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 61.619,06 (sessenta e um mil seiscentos e dezenove reais e seis centavos), sendo: R\$ 57.915,75 (cinquenta e sete mil novecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos) destinados ao 1º (primeiro) grau de jurisdição; e R\$ 3.703,31 (três mil setecentos e três reais e trinta e um centavos) para o 2º (segundo) grau. **VALOR DO CONTRATO:** O contrato, após reajuste e durante o novo prazo de vigência, passará a valer R\$ 1.105.347,50 (um milhão, cento e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) sendo: R\$ 1.038.916,11 (um milhão, trinta e oito mil novecentos e dezesseis reais e onze centavos) destinados ao 1º (primeiro) grau de jurisdição; e R\$ 66.431,39 (sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), destinados ao 2º (segundo) grau de jurisdição. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos: Despesas para 1º (primeiro) Grau; Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; Natureza da Despesa: 339039; Descrição: Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Projeto/atividade: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau; Fonte: 118; Classificação funcional: 02.061. 0081. 2083. Despesas para 2º (segundo) Grau; Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; Natureza da Despesa: 339039; Descrição: Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Projeto/atividade: 2141 - Custeio Administrativo de 2º Grau; Fonte: 118; Classificação funcional: 02.061. 0081. 2141. **GARANTIA:** A CONTRATADA deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis à assinatura deste instrumento, conforme o disposto no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 8.666/93, bem como item 24.2, Cláusula XXIV do Contrato nº 039/2017, garantia atualizada no mesmo percentual e modalidades constantes no Instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2019. **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TJ-PI e pelos representantes da empresa **CONTRATADA:** Paulo Roberto de Sousa Martins Vieira e Maria Jose do Nascimento Monteiro.

## 8.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018-TJPI. PROCESSO SEI Nº:** 18.0.000061614-8. **CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONTRATADA:** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. **CNPJ Nº:** 61.198.164/0001-60. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a SUBSTITUIÇÃO de veículos alcançados pelo objeto do Contrato nº 059/2018 e consequente alteração do VALOR estabelecido inicialmente no Instrumento. **SUBSTITUIÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo substituem-se 7 (sete) veículos usados por 7 (sete) novos automóveis, como demonstrado na tabela existente no termo aditivo. **REAJUSTE:** O valor inicial do Contrato sofrerá um reajuste de aproximadamente 5,87% (cinco inteiros e oitenta e sete centésimos percentuais), ou R\$ 61.619,06 (sessenta e um mil seiscentos e dezenove reais e seis centavos), sendo: O percentual aplicado refere-se ao acumulado de 12 (doze) meses, mais especificamente de fevereiro de 2018 a fevereiro de 2019, com vigência de abril de 2019 a abril de 2020. **VALOR DO ADITIVO:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.119,08 (quatro mil cento e dezenove reais e oito centavos), ou aproximadamente 6,09% (seis inteiros e nove centésimos percentuais) do valor original do Contrato, e o valor anual passará a ser de R\$ 82.808,65 (oitenta e dois mil oitocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) a partir da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos: Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; Natureza da despesa: 339039; Descrição: Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 18; Ação orçamentária: 2141 - Custeio Administrativo de 2º Grau; Classificação Funcional: 02.061.0081.2141. O impacto orçamentário dar-se-á exclusivamente no 2º (segundo) grau de jurisdição. **DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2019. **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TJ-PI e pelos representantes da empresa **CONTRATADA:** Roberto de Souza Dias e Neide Oliveira Souza.

## 8.4. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2018-TJPI. PROCESSO SEI Nº:** 19.0.000006463-0. **CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONTRATADA:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. **CNPJ Nº:** 33.683.111/0001-07. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem o fim prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 044/2018, bem como atualizar, por meio de reajuste, o valor do Instrumento. **VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, tendo por termo inicial 06.04.2019, e final 06.04.2020, nos termos da Cláusula Segunda do Ajuste. **REAJUSTE:** O valor atual do Contrato sofrerá um reajuste, com base no IPC-A, de aproximadamente 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos percentuais), ou R\$ 351,11 (trezentos e cinquenta e um reais e onze centavos); O percentual aplicado refere-se ao acumulado de 12 (doze) meses, mais especificamente de janeiro de 2018 a dezembro de 2018, com vigência de abril de 2019 a abril de 2020. **VALOR DO ADITIVO:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 351,11 (trezentos e cinquenta e um reais e onze centavos), sendo: O impacto financeiro dar-se-á exclusivamente no 2º (segundo) grau de jurisdição. **VALOR DO CONTRATO:** O contrato, após reajuste e durante o novo prazo de vigência, passará a valer R\$ 9.725,27 (nove mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), sendo: A despesa será executada no âmbito do 2º (segundo) grau de jurisdição. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos: Despesas para 2º (segundo) Grau; Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; Natureza da Despesa: 339039; Descrição: Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 118; Projeto/Atividade: 2141 - Custeio Administrativo de 2º Grau; Classificação funcional: 02.061.0081. 2141. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2019. **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TJ-PI e pelos representantes da empresa **CONTRATADA:** Anderson Roberto Germano e Jacimar Gomes Ferreira.

## 9. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ